



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

7220-375 PORTEL - TELEFONE 266619030 / FAX 266611347

CONTRIBUINTE N.º 506 196 445

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM

-----Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Portel e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara com a presença dos seguintes membros: -----

PRESIDÊNCIA: José Manuel Clemente Grilo -----

VEREADORES PRESENTES: Maria Luísa Leonço Farinha-----

-----Vitória Augusta da Silva Pinheiro Esturra -----

-----Carlos Manuel Zambujo Couquinha -----

-----Luís Miguel Caeiro Tojo. -----

-----**Pelas dezasseis horas e quarenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião:** -----

-----**I – RATIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DA OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA E.B. 2,3 D. JOÃO DE PORTEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTEL E A SISFOZ – MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA., EM 23-10-2017** -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou a celebração por parte do seu Presidente do Acordo de Revogação do Contrato de Empreitada da Obra de “Requalificação da Escola E.B. 2,3 D. João de Portel”, celebrado entre o Município de Portel e a SISFOZ – Montagens Elétricas, Lda. em 23-10-2017, o qual fica anexo à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

-----**II – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 30-10-2019 E RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA DA OBRA DE “RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA”, CELEBRADO EM 13-07-2018 COM A SISFOZ – MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA.** -----

-----Por deliberação camarária de 30 de Outubro de 2019 foi resolvido, a título sancionatório, o contrato de empreitada celebrado em 13 de Julho de 2018 entre o Município de Portel e SISFOZ, Lda., para execução de obra de “Recuperação da Piscina Municipal Descoberta de Portel. -----

-----Foi também adjudicado à SISFOZ, Lda. a empreitada de "Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel. -----

-----Em 20 de Maio de 2021 entre o Município de Portel e a SISFOZ, Lda. foi celebrado Acordo de Revogação do Contrato de Empreitada de "Requalificação da Escola D. João de Portel", mediante o qual se extinguiu, por mútuo acordo, o referido contrato. -----

-----Nos termos da cláusula 9ª do Acordo de Revogação, as partes signatárias obrigaram-se, entre outros, a, em complemento do mesmo, pôr termo à ação que com o nº 45/20.4BEBJA corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. -----

-----Da transação judicial celebrada consta que a Câmara Municipal de Portel procederá à revogação da sua deliberação de 30.10.2019, até ao final do corrente mês de Maio. -----

-----Em 27.05.2021 a SISFOZ apresentou no Tribunal Administrativo de Beja a transação celebrada entre o Município e a SISFOZ, mediante a qual desiste do pedido de trabalhos a mais e lucros cessantes reclamados na ação, obrigando-se a nada mais reclamar quanto à execução do contrato de 13.07.2018. -----

-----Face ao exposto a Câmara Municipal de Portel delibera revogar a sua deliberação de 30.10.2019, substituindo pela seguinte deliberação: -----

-----A Câmara Municipal de Portel delibera aprovar a resolução do contrato de empreitada da obra de Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta, celebrado em 13.07.2018 com SISFOZ – Montagens Eléctricas, Lda.. -----

-----Ao abrigo do disposto no nº 2 do art. 15º do Código do Procedimento Administrativo a presente deliberação tem eficácia retroativa a 30 de Outubro de 2019. -----

-----A eficácia da presente deliberação fica dependente da homologação judicial da transação apresentada no Processo nº 45/20.4BEBJA do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. -----

-----**III – APROVAÇÃO EM MINUTA** -----

-----Das deliberações tomadas na presente reunião, foi lavrada Minuta, a qual foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada. -----

-----Para se constar se lavrou a presente Ata, que depois de aprovada será assinada, pelos membros presentes.-----

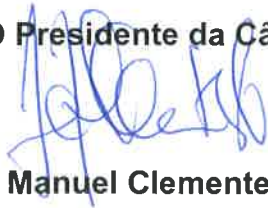
-----Eu, Marica Rosa Garcia Cavaco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi. -----

O Presidente

()

Aprovada por unanimidade em 07/07/2021

O Presidente da Câmara,



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -

